



PROCESSO N.º: 2022010431

INTERESSADO: DEPUTADA LÊDA BORGES

ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica a Associação de Desenvolvimento da Comunidade dos Quilombos de São Félix Minaçu Goiás, com sede no Município de Minaçu – GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputada Lêda Borges, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação de Desenvolvimento da Comunidade dos Quilombos de São Félix Minaçu Goiás – GO.

Conforme a justificativa, a entidade tem por finalidade congrega os quilombolas Kalunga e contribuir para a construção coletiva, realizando os seus interesses sociais e econômicos, apresentando-os junto às instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, afirmando o direito à cidadania e a moradia a partir do empreendedorismo étnico cultural na comunidade

A Lei 7.371, de 20 de agosto de 1971, define os requisitos para declaração de utilidade pública. Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- *Alterar o estatuto para constar que os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal não podem ser remunerados.*
- *Declaração de autenticidade da documentação*

OBS. Original, reconhecida firma

Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que a nobre parlamentar, autora da proposta, providencie a documentação solicitada, com as referidas certidões. Após cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 08 de Dezembro de 2022.


Deputada Delegada Adriana Accorsi

Relatora